

EDITAL Nº 8/2024/PROGEPE (10.01.05.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 06 de junho de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, com a Instrução Normativa nº 21 do Ministério da Economia, de 1º de fevereiro de 2021 e a Resolução Consun Unila nº 16, de 27 de maio de 2014, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo de que trata o Edital 05/2024/PROGEPE:

1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (APÓS APRECIÇÃO DOS RECURSOS):

1.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS (Em ordem de classificação)

ORDEM	NOME DO/A CANDIDATO/A	MACROUNIDADE	MODALIDADE	TEMPO DE AFASTAMENTO (meses)	TOTAL PONTOS
1º	CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS	GABINETE DA REITORIA	Mestrado	12 MESES	39,5
2º	IVONEI GOMES	PRAE	Mestrado	12 MESES	37*
3º	MARCIO APARECIDO YOKOMIZO	PROAGI	Mestrado	12 MESES	37*
4º	ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA	CORREGEDORIA	Mestrado	12 MESES	36,5
5º	SUZANA MINGORANCE	BIUNILA	Mestrado	17 MESES	35,5
6º	BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA	SACT	Mestrado	12 MESES	34,5
7º	ANDRE ANTONIO PIMENTEL	ILAESP	Mestrado	18 MESES	32,5
8º	GIHAN TEIXEIRA JEBAI	GABINETE DA REITORIA	Doutorado	24 MESES	30,5

9º	FELIPE LEANDRO LEONARDO	SACT	Mestrado	12 MESES	30
10º	DIANE CASSIA SEBEN	PROGEPE	Doutorado	24 MESES	29*
11º	FERNANDA SOTELLO	SACT	Doutorado	24 MESES	29*
12º	HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES	PROAGI	Mestrado	18 MESES	25
13º	ADRIANE FRANCO DUARTE	PROGRAD	Doutorado	41 MESES	21,5

*Critério Desempate: II - maior tempo no serviço público federal.

1.1.2 ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO DO RESULTADO PRELIMINAR

NOME DO/A CANDIDATO/A	MACROUNIDADE	MODALIDADE	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES	PROAGI	Mestrado	INDEFERIDO* *mantida a classificação apresentada no resultado preliminar

1.2 Em caso de concessão de afastamento, o prazo de afastamento concedido será igual ou inferior ao período indicado pelo(a) servidor(a) no ato de inscrição neste edital, a critério da chefia imediata e do(a) gestor(a) da macrounidade de lotação do(a) servidor(a).

(Assinado digitalmente em 06/06/2024 13:23)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRO-REITOR(A)
PROGEPE (10.01.05.23)
Matrícula: ###401#7

Processo Associado: 23422.006580/2024-69

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/06/2024** e o código de verificação: **e1f4205acf**